

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2476 - 77 Pág(s)

PORTARIA Nº 102/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, correspondente a um salário mínimo vigente no país, por motivo do nascimento de filho(a) nos moldes do Artigo 117 da Lei 2347/2011, ao servidor **GIOVANE DOS SANTOS** conforme solicitação protocolada através do processo nº 42685/2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 2023.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOAO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
19/07/2023 15:40:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/07/2023 ÀS 15:41:23 (00:03)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.municipio.camposilva.pr.gov.br/assinatura>



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

1